



**TERMO ADITIVO N° 0001/2022 AO CONTRATO N.º 0005/2022-PMAT**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTE A MATERIAL DE APOIO AOS PROFESSORES, ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO, MATERIAL DE APOIO E PALESTRA AOS PAIS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de Novembro, inscrito no CNPJ sob nº 82.826.462/0001-27, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina.

**CONTRATADA:**

**SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.813/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO COSTACURTA ALVES PINTO**, portador do RG sob nº 2.090.319-8 e CPF sob nº 470.604.179-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, e na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam, o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 para nele promover as seguintes alterações:



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, COM ACESSORIA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES, FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE APOIO PARA OS ALUNOS E PROFESSORES E MATERIAIS DE APOIO PARA AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVENDO OCORRER DURANTE O ANO LETIVO DE 2022, TENDO EM VISTA A POLÍTICA PEDAGÓGICA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI NACIONAL DE DIRETRIZES E BASES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS:**

**CLAÚSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Ficam aditivadas as seguintes quantidades, ao Contrato original nº 005/2022, em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal da Educação.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	37198 - Sistema de ensino, Educação Infantil 2.	Un	SEFE	5	324,76	1.623,80
3	37199 - Sistema de ensino, Educação Infantil 3.	Un	SEFE	5	324,76	1.623,80
4	37200 - Sistema de ensino, Educação Infantil 4.	Un	SEFE	5	324,76	1.623,80
5	37201 - Sistema de ensino, Educação Infantil 5.	Un	SEFE	5	324,76	1.623,80
11	37207 - Sistema de ensino, Linha Estrangeira - Inglês - 3 a 5 anos.	Un	SEFE	25	148,97	3724,25
<b>Total (R\$):</b>						<b>10.219,45</b>



**Parágrafo único:** O Valor total do contrato 0005/2022, passa de **R\$183.495,52 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para **R\$193.714,97 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA-** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da Comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual Teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 28 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CONTRATANTE  
ALCIDIR FELCHILCHER  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL, FAMÍLIA E  
ESCOLA LTDA  
CNPJ nº 00.874.813/0001-00  
ROBERTO COSTACURTA ALVES PINTO  
CPF sob nº 470.604.179-15  
CONTRATADA**



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



**TESTEMUNHAS:**

**ERONI APARECIDA SCHULLER BIAVA**  
CPF N° 715.611.539-15

**VALCIR SERIGHELLI**  
CPF N°: 789.542.58-72